



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Retifica Publicação Edição Nº 2357 De 22/01/2021 Referente Ao Termo De Ratificação E Homologação Da Inexigibilidade Nº 01/2021.**
- **Termo De Ratificação E Homologação Dispensa De Licitação Nº 10/2021 – Empresa: CM Serviços Elétricos Eirelli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Milton Frota De Souza / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XQTOBPL8ZBVI6ZLNQAQRYPG

Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

RETIFICA PUBLICAÇÃO Edição nº 2357 de 22/01/2021

O MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, vem retificar quanto as publicações na Edição nº 2357 de 22 de janeiro de 2021, referente ao Termo de Ratificação e Homologação da Inexigibilidade Nº 01/2021, **ONDE-SE-LÊ:** Serviços técnicos de profissional Bacharel em Direito para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal e Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal com um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela Secretaria de Educação no município de Serra Dourada/BA, conforme anexos. **LEIA-SE:** Serviços técnicos de profissional Bacharel em Direito para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal e Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal com um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo Balcão e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela Secretaria de Educação no município de Serra Dourada/BA, conforme anexos.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, 25 de janeiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº MSD/13.2021, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente pela contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação nas vias públicas e praças na Sede e Zona Rural deste município, conforme anexos, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), junto a empresa CM Serviços Elétricos EIRELLI, inscrita no CNPJ. 17.291.713/0001-54, com sede na Rua Teodomiro Afonso Alves nº 190, centro, Serra Dourada/BA.

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UNID | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|---------------------|--|-----|------|--------------|------------------|
| 1 | Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação nas vias públicas e praças na Sede e Zona Rural deste município, conforme solicitado. | 2 | Mês | R\$ 6.300,00 | R\$ 12.600,00 |
| TOTAL EM R\$ | | | | | 12.600,00 |

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente dispensa.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal